



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

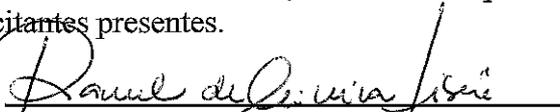


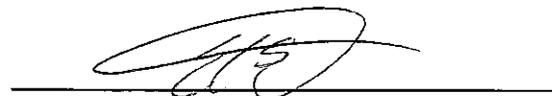
6303

PROCESSO Nº: 6303/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2019

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade pregão presencial, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pelo senhores Luiz Fernando Campos, Eremildom Luiz de Souza Júnior e Rachel de Oliveira Lisboa, sob presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias pensões e similares.** Compareceram ao certame licitatório, no dia e hora marcados, as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, representada pela Sra. **Simone da Cruz Simões**; e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, representada pelo Sr. **Patrick Ferreira Alves**. Deu-se início com a verificação da documentação de credenciamento dos licitantes presentes, concluindo-se que todos os licitantes cumpriram as exigências para esta fase do pleito, sendo, portanto, consideradas **credenciadas, sem ressalvas**, pela Comissão Permanente de Licitação. O resultado do credenciamento foi divulgado para todos os presentes. A documentação de Credenciamento foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Foram recolhidos os envelopes A e B, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, verificando-se que atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, consideradas, válidas, sem ressalvas. As propostas de preços foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Prosseguindo, deu-se início a fase de lances obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** ofertou o melhor lance, no valor total de **RS 7.850.000,00 (sete milhões oitocentos e cinquenta mil reais)**, sendo de imediato verificada sua documentação de habilitação, verificando-se que atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada, **Habilitada, sem ressalvas**. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. O envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A** foi devolvida a seu representante. Nada mais havendo para constar, dá-se o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Rachel de Oliveira Lisboa
Membro


Eremildom Luiz de Souza Junior
Membro


Luiz Fernando Campos
Pregoeiro

ITAÚ UNIBANCO S/A

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À
AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº **6303/2019**

Referência: Pregão Presencial nº 038/2019

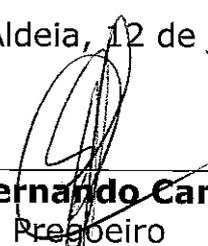
Objeto: Contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. Tipo: Maior Oferta

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 10/2017, **Adjudico** o objeto, em favor da Empresa BANCO SANTANTER (BRASIL) S.A. CNPJ Nº 94.400.888/0001-42, situada a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP vencedora do item 01, no valor global de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para que se proceda a sua **Homologação**.

São Pedro da Aldeia, 12 de julho de 2019.

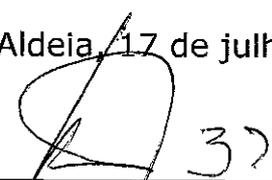


Luiz Fernando Campos

Pregoeiro
Mat. 35.679

De acordo como que preconiza o Inciso IV, do Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 10/2017 **Homologo o Processo nº6303/2019.**

São Pedro da Aldeia, 17 de julho de 2019.



Antonio Carlos Teixeira Barreto

Secretário de Administração
Autoridade Superior